



CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	209
Rubrica	Camela Selva

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.625.921/0001-02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0308001/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

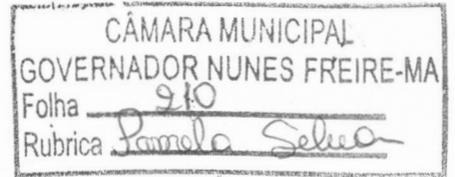
**"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - MEs E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-
EPP. (ART. 48, INCISO I, LC 123)"**

DATA: 28/09/2021, às 09:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de veículo para uso exclusivo do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 005/2021.

Às 09:00hs (nove) do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, situada na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, Governador Nunes Freire (MA), reuniram-se a Sr.^a Elida Moraes dos Santos, Pregoeira da Câmara, Sr.^a Marilene de Sousa Moraes, membro da equipe de apoio e o Sr.^o Lucas Costa Leite, membro da equipe de apoio, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de veículo para uso exclusivo do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital. A Pregoeira esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Câmara Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos a Pregoeira constatou a presença de uma licitante no certame, a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **38.350.483/0001-27**, tendo, no entanto decidido pela continuidade da licitação. Continuando, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentação de Habilitação da empresa presente no certame. Em seguida, a pregoeira solicitou a empresa presente a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 3 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a pregoeira deliberou declarar credenciado o Sr.^o **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº. 614.431.943-36, como representante da empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP**. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram a disposição para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. A Pregoeira informou ao licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que a empresa presente apresentou a referida declaração, conforme consta dos autos. Em seguida. Ato contínuo, a pregoeira solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento à sessão, a pregoeira passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
CNPJ - 01.625.921/0001-02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A pregoeira leu em voz alta o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP**, apresentou uma proposta no valor total de **R\$ 25.200,00** (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). A proposta desta licitante foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no item 5 do Edital. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pela Pregoeira. Foi dado prosseguimento à sessão com a fase de Negociação com a única empresa classificada, entre o licitante e a pregoeira, já que foi a única que compareceu no certame. Conforme previstos no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. Foi dada a oportunidade para que o licitante credenciado apresentasse melhor preço, de forma verbal para os itens. A licitante: **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP**, declarou que não tinha intenção de reduzir os valores cotados tendo em vista que os preços apresentados estavam de acordo com o preço cotado pela administração, tendo assim aceitado a pregoeira e deu prosseguimento a sessão. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa que teve sua proposta de preço classificada para este certame. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada devidamente HABILITADA. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002, a Pregoeira informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o único licitante permanente na seção não manifestou intenção de interpor recurso, a Pregoeira ADJUDICOU os itens à empresa: **EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e o Licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Pregoeira: **ELIDA MORAES DOS SANTOS**

Elida Moraes dos Santos

Equipe de apoio: **LUCAS COSTA LEITE**

Lucas Costa Leite

Equipe de apoio: **MARILENE DE SOUSA MORAES**

Marilene de S. Moraes

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME / LICITANTES

Ademar Castro Ferreira Junior
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR, COMÉRCIO, SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 38.350.483/0001-27
ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR
CPF: 614.431.943-36
Representante